



Câmara Municipal de Ipiauá

Título Cidadão Ipiauense

*A Câmara Municipal de Ipiauá, nos termos da resolução
017/2015, confere o Título de Cidadão do Município
de Ipiauá ao senhor Wilson Luiz Midlej Silva*

Edson Marques da Silva
Primeiro Secretário

Ipiauá - Ba, Setembro de 2016
Jean Heber da Silva Cunha
Presidente

Fosca de M. Jesus
Segundo Secretário

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2015, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAU AO SENHOR WILSON LUIZ MIDLEJ SILVA".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.



EDSON MARQUÊS DA SILVA
Presidente

ADELFRAN BACELAR SOUZA
Secretário

Aurelino de Oliveira Santos
AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS
Redator

RESOLUÇÃO Nº 017/2015.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO SENHOR WILSON LUIZ MIDLEJ SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

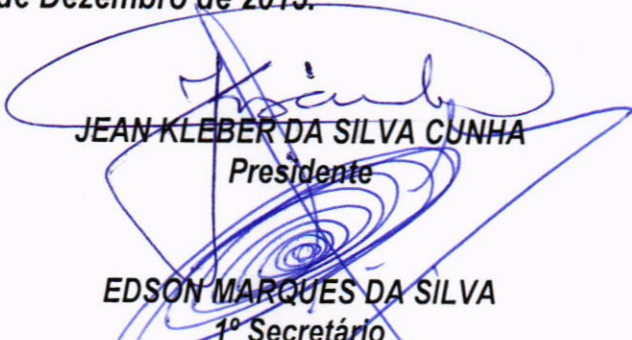
Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ ao Senhor WILSON LUIZ MIDLEJ SILVA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2015.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente

EDSON MARQUES DA SILVA
1º Secretário



JOSEALDO DE JESUS
2º Secretário